



TERMO ADITIVO Nº 001/2025.

“1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ARP Nº 009/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, CENTRO DE DIAGNÓSTICO BIONÁLISE LTDA.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/12/2025), de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.623/0001-65, com sede administrativa localizada na Rua João Pessoa, nº 130 Centro, nesta cidade de Coxim-MS, neste ato representado pela seu Presidente, o Vereador, **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 2140337 -SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.824.481-60, residente e domiciliado à Rua Coronel Ponce, nº111, Centro, nesta cidade de Coxim-MS, **doravante denominada CONTRATANTE**, e a empresa, **CENTRO DE DIAGNOSTICO BIONÁLISES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.832.691/0001-83, com sede à Rua Laudir Abreu da Rosa nº 32, representada pela **Sra. FABIANA EVARISTO DE JESUS**, brasileira, casada empresária, portadora do RG. N.º 1338896/SSP-MS e do CPF/MF sob nº 317.843.538-76, residente e domiciliada a Rua Ulisses Guimarães nº 163 na cidade de Sonora-MS, CEP: 79.451-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se a este instrumento contratual as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.2. O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação de prazo e valor do quantitativo da ARP nº 009/2024, celebrada entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado a ARP Nº 009/2024, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **05/12/2025 à 05/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Mediante o **TERMO ADITIVO** o valor do quantitativo do objeto da ARP nº 009/2024, a ser pago é de R\$ 54.778,89 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

3.2 O valor estimado para utilização da ARP, passa a ser de RS 109.557,78 (cento e nove mil

quinientos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente TERMO ADITIVO passa a integrar a ARP nº 009/2024, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas.

E por estarem assim justos e conformes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Coxim, MS, 05 de dezembro de 2025.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:03982438160

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:03982438160
 MD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:03982438160
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE
{CONTRATANTE}



CENTRO DE DIAGNÓSTICO BIOANÁLISE LTDA
FABIANA EVARISTO DE JESUS
{CONTRATADO}

TESTEMUNHAS:

ALINE MOREIRA LOPES:48979465149

Assinado digitalmente por ALINE MOREIRA LOPES:48979465149
 MD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALINE MOREIRA LOPES:48979465149
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

5149
Aline Moreira
CPF/MF: 489.XXX.794.651-49

ARTHUR DA SILVA DE LAMARE:04841109188

Assinado digitalmente por ARTHUR DA SILVA DE LAMARE:04841109188
 MD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ARTHUR DA SILVA DE LAMARE:04841109188
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

09188
Arthur De Lamare
CPF/MF Nº 048.XXX.091-88